

Taquaraçu de Minas, 08 de agosto de 2.017.

**COMUNICADO DA DIRETORIA**

**REF: CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA**

**A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO BAIRRO ÁGUAS DE SERRA MORENA – RESIDENCIAL I**, vem através deste comunicado, informar a todos os associados do RESIDENCIAL I, em conformidade com o Estatuto da Associação e decisão da Assembleia Geral realizada em 20/09/2014, no parágrafo 10, e ratificada na AGE de 29/04/17, no parágrafo 2, que será suspenso o fornecimento de água no prazo de 30 (trinta) dias dos associados com débitos superiores a 90 (noventa) dias.

Os associados nesta condição receberão notificações individuais.

Atenciosamente,

**A DIRETORIA**